



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 139

AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA - UNIÃO BRASIL Cópia da Assessoria

Indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, à necessidade de Reforma da Ponte de Concreto, sobre o Rio São José, na “RO 010”, município de Alvorada do Oeste/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

O Parlamentar que este subscreve nos termos do art. 146 c/c art.188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, à necessidade de Reforma da Ponte de Concreto, sobre o Rio São José, na “RO – 010”, município de Alvorada do Oeste/RO.

Plenário das Deliberações, 06 de março de 2023.


GISLAINE LEBRINHA
Deputado Estadual
UNIÃO-BRASIL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 139

AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA - UNIÃO BRASIL Cópia da Assessoria

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem o objetivo de indicar ao Poder Executivo à necessidade de reforma da Ponte de Concreto, sobre o Rio São José, na “RO – 010”, trecho compreendido entre a (BR – 429 e RO - 473, km 7,3), município de Alvorada do Oeste/RO.

A medida mencionada é de extrema importância, dessa maneira, trata – se de um trecho com grande fluxo de veículos de grande e pequeno porte.

Sendo assim, a intenção é garantir à melhoria do tráfego, trazendo segurança e conforto para os motoristas, logo contribuirá para o desenvolvimento da Região, facilitando o escoamento das produções agrícolas, bem como o transporte de gêneros alimentícios, escolar e transporte de pacientes às unidades de saúde.

Por esses motivos é que solicitamos o apoio aos nobres, afim de garantir o direito de ir e vir dos cidadãos, além de uma melhor qualidade de vida, com a realização do pedido mencionado.

Assim, diante da relevância e do alcance da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares à presente Indicação.